



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1412 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO DE PETIÇÃO Nº 979/82 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1982,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio de noventa (90) dias em gozo, a partir de 1º de fevereiro a 1º de maio de 1983, ao funcionário público municipal FLORIANO RAMOS, referente ao seu 7º quinquênio e correspondente ao período de 31 de julho de 1977 a 30 de julho de 1982.

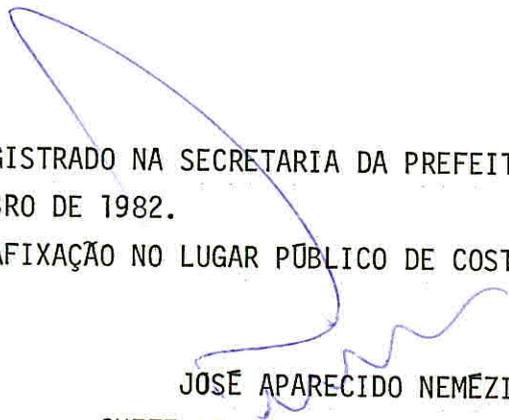
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO